



# Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J./M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (0xx43)3569-1179

[prefeitura@pinhalao.com.br](mailto:prefeitura@pinhalao.com.br)

<http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

## HOMOLOGAÇÃO

=====

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Parecer Jurídico sobre a Inexigibilidade de Licitação nº 01/2019 de 06/02/2019

### **RESOLVE:**

Homologar o certame a favor do proponente:

- 1) **COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº **04.368.898/0001-06**, da cidade de **CURITIBA/PR**.

**Obs.:** Salienta-se que a homologação deste procedimento de Inexigibilidade de Licitação não informou o valor da proposta da vencedora do certame, tendo em vista que a Prefeitura receberá a Arrecadação da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (CIP), depois de realizado o encontro de contas.

Pinhalão, 06 de fevereiro de 2019.

**SERGIO INÁCIO RODRIGUES**

**Prefeito Municipal**